

NOTA DE DESAGRAVO

Os dias difíceis que estamos vivenciando com a pandemia do Covid-19, precisam fortalecer a ideia que sempre fomentou a política de enfrentamento à violência contra a mulher. As estratégias de políticas públicas para funcionar eficaz e eficientemente todos os espaços de acolhimento, suporte, acompanhamento precisam ser coletivas e horizontais.

Em todos os momentos de nossa história, é possível descrever este como um dos piores. Todos os poderes constituídos encontram-se tão vulneráveis quanto a sociedade de maneira geral, tudo que não precisamos agora é praticar o divisionismo e o retrocesso da verticalização das Redes de políticas públicas, em especial a de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Imperatriz.

A divulgação em propagandas de televisão ou em material disponibilizado nas redes sociais em PDF, que divulga apenas os serviços prestados pela justiça e segurança pública, vai contra tudo que estamos construindo desde a criação da Lei Maria da Penha e a implantação dos órgãos, serviços e instituições nesse âmbito.

É necessário que se entenda que o sentido do trabalho em Rede é a participação, a cooperação, a horizontalidade, a circulação de informações e a articulação, sejam elas sistemáticas, estratégicas ou pontuais; A eficácia dos Serviços Públicos que atuam em REDE se dá a partir da sua capacidade de cooperação e compartilhamento de informações, dessa forma a estrutura horizontal de uma Rede contribui para a desconstrução do modelo de organização centralizador, competitivo, de poder hierárquico e de representação, possibilitando vivenciar nas relações sociais e políticas as ideias e princípios emancipatórios, de empoderamento de pessoas e organizações.

Participar verdadeiramente de uma rede implica em aceitar o desafio de rever as formas autoritárias de comportamentos aos quais estamos acostumados e que reproduzimos (como dominadores e como subordinados), apesar dos discursos e intenções democratizantes.



A REDE não pode ser apresentada a sociedade por pedaços, ela é composta em Imperatriz por serviços do poder público estadual, órgãos do poder judiciário, órgãos do sistema de justiça do estado e os órgãos do poder público municipal, sendo assim divulgar serviços desconsiderando qualquer setor dessa REDE não é conveniente para nenhum setor da sociedade, principalmente para quem precisa desses serviços.

Ao esclarecer o papel da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Imperatriz, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, legitimamente constituído e em atuação no município, solicita que seja retificada a propaganda da REDE incorporando o CRAM e a Casa Abrigo Dr^a Ruth Noletto, por se tratarem de dois serviços institucionais imprescindíveis para a REDE de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Vale lembrar que os mesmos existem e funcionam a mais de dez anos na cidade de Imperatriz e que estão realizando teleatendimento desde o primeiro momento do isolamento social, através de busca ativa de usuárias que já estão sendo assistidas pela REDE, bem como realizando atendimento as vítimas que estão sendo encaminhadas por ofícios da Delegacia Especializada da Mulher, da Defensoria, do Ministério Público, do Conselho da Mulher e da Central de Custódia.

Imperatriz 02 de abril de 2020.

Conceição de Maria Amorim
Presidente do CMDM